



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 222/2019 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA ÔNIX SERVIÇOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, NA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM NOVO RESERVATÓRIO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE SAMPAIO CORRÊA, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, **Senhora Priscilla Barroso Poubel**, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 121502967 DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o n.º 086.873.457-80.

**CONTRATADA: ÔNIX SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 03.638.457/0001-14, localizada na Rua Luiz Gomes, n.º 168, 2º andar, Centro, Silva Jardim – RJ., representada pelo sócio Sr. **Alessandro Carvalho de Miranda**, portador da Carteira de Habilitação n.º 00033943650 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 012.817.017-42.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 222/2019, resultante da Tomada de Preços n.º 020/2019, conforme Processo Administrativo n.º 9556/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência, **SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO** ao valor do Contrato firmado entre as partes em 27/11/2019.
2. Trata-se da adequação da obra, com e a supressão de 5,08% (cinco inteiros e oito centésimos por cento) e o acréscimo de 24,10% (vinte e quatro inteiros e dez centésimos por cento) ao valor global do contrato devido as adequações realizadas no projeto.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **90 (noventa) dias**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é de **R\$ 99.352,88 (noventa e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).**

### **CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO**

1. O valor do contrato, após acrescido, é de **R\$ 621.487,47 (seiscentos e vinte e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).**

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 15.451.0061.1.032, Natureza de Despesa nº 4.4.90.51.11.00, Fonte: 1533 da vigente Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57 § 1º, inciso I e no artigo 65, inciso I da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, em 14 de outubro de 2020.**

**Priscilla Barroso Poubel**  
**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**

**ÔNIX SERVIÇOS LTDA. EPP.**  
Representante: **Alessandro Carvalho de Miranda**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_